



EDITAL 03/2021

MIGRAIDH/CSVM - PROGRAMA ACESSORIA A MIGRANTES E REFUGIADOS SELEÇÃO DE BOLSISTAS AÇÕES ALINHADAS AO COREDE CENTRAL

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), por meio do MIGRAIDH/Cátedra Sérgio Vieira de Mello da UFSM, em atenção ao Edital 021/2021 - SELEÇÃO INTERNA DE AÇÕES ALINHADAS AOS COREDES - da Pró-Reitoria de Extensão, torna pública a abertura de inscrições para seleção de estudantes de graduação para **três** Bolsas de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	26/08/2021
Inscrição dos candidatos	30/08/2021
Divulgação do resultado	31/08/2021

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 26/08/2021 a 30/08/2020

2.3 Forma de inscrição: envio dos documentos constantes do item 3.1.1 para e-mail migraidh@gmail.com, onde deverá indicar qual a bolsa de inscrição (1, 2 ou 3) e, no assunto, "Inscrição para Seleção de Bolsistas Ações Coredes - Edital 03-2021".

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Apresentação de Carta de Interesse, justificada, onde o/a candidato/a deverá apresentar as motivações para a execução das atribuições relativas à bolsa, bem como breve histórico de sua trajetória acadêmica e extensionista. Apresentação de currículo e histórico acadêmico.

3.1.2 A análise da inscrição e da seleção será feita pela Coordenação do Migraidh/CSVM, que dará parecer justificado.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa terá duração 01 de setembro de 2021 a 31 de janeiro de 2022.

BOLSA 1 - Estudante de graduação, carga horária de 16 horas semanais, valor mensal de R\$400,00.

Semanalmente:

- * construir as pautas das reuniões do Coletivo Migraidh/CSVM ligadas aos objetivos gerais do Programa e elaborar estratégias de atuação a partir das demandas coletivas e individuais;
- * prestar atendimento documental supervisionado, nos horários divulgados ao público;
- * assessorar a população migrante e refugiada junto aos órgãos públicos e acesso a direitos;
- * organizar e participar das Rodas de Conversa;
- * participar das reuniões extensionistas de planejamento e execução de ações.

Durante a vigência da bolsa:

- * contribuir com insumos para incidência no tema da revalidação de diplomas de cursos de graduação e reconhecimento de títulos de pós-graduação dirigida à migrantes em situação de vulnerabilidade e refugiados;
- * elaborar as minutas de documentos relativos à incidência ou advocacy nas pautas legislativas pertinentes;
- * organizar o 2º Curso de Formação para Servidores Públicos e espaços temáticos voltados à sensibilização da agenda (eventos);

BOLSA 2 - Estudante de graduação com carga horária de 16 horas semanais, valor mensal de R\$400,00

Semanalmente:

- * organizar reuniões de atuação estratégica voltadas ao fortalecimento de redes de acolhimento, políticas públicas e inserção laboral;
- * prestar atendimento voltado ao acesso à assistência social e serviços públicos em geral;

- * monitorar vagas de emprego para promoção da inserção laboral;
- * prestar apoio às demandas dos estudantes ingressantes pela Resolução 41/2016;
- * participar das Rodas de Conversa;
- * estruturar espaços de diálogo e culturais com migrantes.
- * alimentar as redes sociais do Migraidh e auxiliar o trabalho de comunicação do Grupo;

Durante a vigência da bolsa:

- * atuar na agenda da inserção laboral.
- * desenvolver insumos para subsidiar as ações de incidência em políticas públicas.

BOLSA 3 (Adicional) - Estudante de ensino técnico com carga horária de 16 horas semanais, valor mensal de R\$400,00

Semanalmente:

- * participar das reuniões da extensão universitária, com a preparação de material informativo para subsidiar a discussão da pauta;

Durante a vigência da bolsa:

- * atuar na organização, preparação e realização de oficinas dirigidas à agenda das migrações no âmbito das escolas de ensino médio e fundamental;
- * preparar, sob supervisão, material para divulgação em redes sociais do Migraidh e comunicação do Grupo.

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do/a estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria no ensino médio, técnico, superior (graduação- licenciatura, bacharelado e tecnólogos) ou pós-graduação até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter sido aprovado/a em seleção pública realizada pelo/a coordenador/a da ação, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado/a na ação de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador(a)” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e preferencialmente na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 12 (doze) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.1.9 Será obrigatória a participação do(a) bolsista no Fórum de Extensão.

5.2 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

5.4. São atribuições da bolsa e as atividades serão exercidas de forma remota durante a suspensão das atividades presenciais na UFSM:

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados por email.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

Santa Maria, 26 de agosto de 2021.



Prof.ª Pós-Dr.ª Giuliana Redin
SIAPE 1970646